

Governo de Minas consegue liminar para adoção de medidas que garantam segurança de barragem

Qui 03 junho

O [Governo de Minas](#) garantiu, nesta quinta-feira (3/6), uma decisão liminar que obriga grupo empresarial a adotar medidas de segurança a fim de evitar o rompimento da Barragem da Mina de Fernandinho, no município de Rio Acima. O Tribunal de Justiça aceitou os argumentos apresentados pelo Governo de Minas, por meio de ação civil pública ajuizada pela [Advocacia-Geral do Estado \(AGE-MG\)](#). Com isso, o Grupo CSN deverá realizar intervenções na barragem, que tem aproximadamente 33 metros de altura, aterro estimado em 413.675 metros cúbicos, sob pena de multa diária de R\$ 1 milhão. Os moradores já foram retirados da área de risco.

A barragem está com a declaração de condição de estabilidade negativa, em nível 2 de emergência, e teve o Plano de Ação Emergencial de Barragens de Mineração (PAEBM) acionado devido ao não atendimento de fatores de segurança.

A ação foi ajuizada pelo Governo de Minas após a [Fundação Estadual do Meio Ambiente \(Feam\)](#) receber comunicação da Agência Nacional de Mineração (ANM) sobre o incremento do risco de rompimento da estrutura, que fica na Mina de Fernandinho, e é alteada por método a montante.

A estrutura está a menos de 9 quilômetros do Rio das Velhas e, em caso de ruptura, ocasionará danos a diversos municípios, podendo inclusive interromper a captação de água pela [Companhia de Saneamento de Minas Gerais \(Copasa\)](#) em Bela Fama, distrito de Nova Lima.

O risco motivou a mobilização da Defesa Civil de Minas Gerais tanto para o cenário de alerta quanto para o de eventual rompimento.

Dessa forma, a AGE-MG ajuizou a ação civil pública na madrugada desta quinta-feira, com o pedido de liminar (tutela antecipada em caráter antecedente), a fim de compelir o Grupo Econômico a acatar providências capazes de impedir o rompimento ou mesmo de minimizar seus efeitos caso ocorra.

A juíza plantonista considerou a iminência do risco e impôs o cumprimento de determinações pleiteadas pelo Estado, dentre as quais:

1. A determinação para que o Grupo CSN apresente proposta de custeio e cronograma de execução de ações necessárias para a garantia do atendimento à demanda de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e, sob a coordenação da Copasa, do Plano de Contingência Operacional para abastecimento emergencial na hipótese de paralisação do Sistema Rio das Velhas;
2. Providências para aumentar os fatores de segurança da estrutura e salvaguardar as áreas a

jusante, especialmente o Rio das Velhas, além da apresentação de um novo projeto de descaracterização, atendendo a todas as diretrizes preconizadas pela Feam;

3. A apresentação de um plano de estancamento e remoção dos rejeitos em caso de eventual rompimento, mapeamento dos diferentes potenciais de resiliência da área a ser atingida, plano de adoção de medidas urgentes que impeçam que os rejeitos contaminem as fontes de nascente e captação de água;
4. Elaboração de um plano de controle contra a proliferação de espécies sinantrópicas e vetoras de doenças transmissíveis ao homem e aos animais próximos às residências e comunidades;
5. Plano de adoção de medidas emergenciais a serem implementadas para interrupção, mitigação, recuperação e remediação integral dos danos socioambientais e socioeconômicos causados pelo eventual rompimento da estrutura.

A ação foi ajuizada após uma força-tarefa - formada AGE, Feam, [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#), [Coordenadoria Estadual de Defesa Civil \(Cedec\)](#), Copasa e [Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais \(CBMMG\)](#) – concluir a necessidade urgente de ordem judicial a fim de garantir as intervenções na estrutura.

Desde 2019, quando o nível de segurança da referida estrutura alcançou o grau 1 de emergência, os moradores inseridos da Zona de Autossalvamento (ZAS) foram preventivamente retirados de suas residências e realocados em locais seguros, em virtude da elevação do nível de risco.

O Governo de Minas permanece mobilizado e conta com um Plano Integrado de Resposta para direcionamento da atuação integradas dos órgãos e entidades estaduais, tais como Defesa Civil Estadual, Fundação Estadual do Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Copasa. Os órgãos envolvidos estão monitorando a situação.